



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 016 DE 28 DE JUNHO DE 2011

EMENTA: Cria Cargos Comissionados no âmbito do Poder Legislativo da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta à deliberação e aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos comissionados abaixo discriminados na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, passando a fazer parte integrante do ANEXO II, Grupo II, da Lei Municipal nº 2.243/2009.

CARGO	Símbolo	Quantidade	Vencimento básico
Assistente Adjunto da Presidência	CCL-6	10	550,00

Art. 2º Para o preenchimento dos cargos criados por esta Lei, serão observados os requisitos e atribuições para o exercício da função de seus ocupantes

FUNÇÃO:

- Assistência Adjunta das atividades Legislativas da Presidência

ATRIBUIÇÕES GERAIS:

- Atender toda e qualquer missão determinada pelos superiores imediatos, compreendendo o desempenho das Funções de apoio administrativo e Legislativo da Câmara Municipal.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- Livre nomeação e exoneração, ensino fundamental incompleto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2011.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

ALCIDES FRANCISCO DO NASCIMENTO

1º Secretário

JOSE REGINALDO ADELINO DA COSTA

2º Secretário

São Lourenço da Mata Cidade da Copeia